



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Gestão Corporativa
Superintendência Regional de Administração no Estado de Minas Gerais
Divisão de Recursos Logísticos
Serviço de Suprimentos

PORTARIA SRA-MG/MGI Nº 945, DE 24 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS, usando da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria Ministerial nº 12.866, de 25 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 27 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Waléres Moreira de Paula**, matrícula SIAPE nº 1995938, para atuar como Fiscal Administrativo do **Contrato SAMF/MG nº 16/2013**, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços para fornecimento de água e/ou coleta de esgoto sanitário, por inexigibilidade de licitação na condição de prestadora exclusiva de serviços de água e esgoto no município de Juiz de Fora para atender a Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Juiz de Fora, firmado com a empresa **COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESAMA**, CNPJ 21.572.243/0001-74.

Parágrafo Único - Nas ausências e impedimentos, a servidora indicada no "caput" deste artigo será substituída pelo servidor **Alan Victor Rodrigues Moreli**, matrícula SIAPE nº 3269196.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 327, de 11 de setembro de 2013, publicada no B.S. nº 37, de 13 de setembro de 2013.

Art. 3º - Dê-se ciência e publique-se.

ACÁCIO CÂNDIDO DA SILVEIRA SANTOS
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Acácio Cândido da Silveira Santos, Superintendente**, em 24/03/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32669043** e o código CRC **67ECD745**.